

**EDITAL Nº 04/2011 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 36/2010 -
PRAZO E FORMA DE ENVIO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL**

O reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando a autorização contida na portaria/MP nº 124 de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, e o disposto nas portarias/MEC nº 343, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, 324, de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 22 de março de 2010 e 468, de 13 de abril de 2010, publicada no DOU de 14 de abril de 2010, TORNA PÚBLICA a retificação da forma de envio dos recursos contra o gabarito, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificado o item 14.3 do Edital de Abertura nº 36/2010, publicado no DOU de 23 de novembro de 2010, seção 3, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas na categoria funcional de Técnico-Administrativos em Educação, **no que refere-se ao envio de recursos contra questões da prova objetiva e o gabarito oficial divulgado, DISPENSANDO a forma de envio via SEDEX dos recursos contra o gabarito oficial**, para constar:

Onde se lê:

“14.3 Os recursos mencionados nos subitens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, (com exceção do subitem 14.1.1 – contra a inscrição indeferida), deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br. O requerimento deverá ser impresso em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser assinada pelo candidato e enviada via SEDEX com AR (Aviso de recebimento), conforme modelo abaixo.”

Leia-se:

“14.3 Os recursos mencionados nos subitens 14.1.3, 14.1.4, (**com exceção do subitem 14.1.1 – contra a inscrição indeferida e 14.1.2 - contra as questões da prova objetiva e o gabarito oficial divulgado**), deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br. O requerimento deverá ser impresso em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser assinada pelo candidato e enviada via SEDEX com AR (Aviso de recebimento), conforme modelo abaixo:”

Art. 2º Quanto a divulgação do Gabarito Oficial caberá pedido de reconsideração (recurso) à AOCP – Concursos Públicos no período das **8h do dia 25/01/2011 até às 23:59h do dia 27/01/2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF., através dos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina, 25 de janeiro de 2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor